



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 078/2019-SEMAD/PMM

INSTRUMENTO DE **CONTRATO** QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede à Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá (PA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Secretário **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42, com sede à Folha 28, Quadra 00, Lote 20 B – Nova Marabá, fone (94) 99186-7684 / 98122-8617, e-mail: dadesousa2013@gmail.com, Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. **DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA**, Proprietário, portador do CPF nº 689.704.392-34, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 - O objeto do Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE MARABÁ**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.920/2017-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019-SEMAD/PMM - modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 118/2017-CPL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 – Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR QUANTITATIVO** no valor de R\$ 20.459,60 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS) .
Contrato Original = **R\$ 81.868,00 (OITENTA E UM MIL, E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**,
1º Aditivo = **R\$ 20.459,60 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS)**;
Valor total acumulado = **R\$ 102.327,60 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS)**.
Dotação Orçamentária: 27 812 0120 2.046 – Manutenção dos Eventos Esportivos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 078/2019-SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Portaria nº 011/2017-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SEMAD
CONTRATANTE

D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 13.721.423/0001-42
DORINALDO ARAÚJO DE SOUSA
CPF nº 689.704.392-34
CONTRATADA